FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Avenida Governador Celso Ramos, 200 - Centro · Barra Velha/SC · CEP 88390000
Contato: fundema@barravelha.sc.gov.br · 4734467756

Dados do Requerimento
134978

Empreendedor

Nome: JULIOMAR NARDES

CPF/CNPJ: 03548267947

Endereço RUA FRANCISCO SERGIO JACINTO, 502 - SÃO CRISTÓVÃO · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Empreendimento

JULIOMAR NARDES - 03548267947

Endereço: RUA FRANCISCO SERGIO JACINTO, 502 - SÃO CRISTÓVÃO · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 729352.008, Y 7050814.036

Inscrição Imobiliária: 01.07.200.0125

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 1.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 29.28 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: RENAN LUIZ TESTONI (05343389929)

Data de Solicitação: 27/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 053.433.899-29

Nome: RENAN LUIZ TESTONI

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 098721-0-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10751873-1

Data de Emissão da ART: 17/09/2026

Data de Validade da ART: 17/06/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.